

## TERMO DE REFERENCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-)

BENS COMUNS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Este documento deverá ser baseado no Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme inciso XX, art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021, necessário à contratação de bens e serviços, de acordo com o inciso XXIII, art. 6º, da Lei nº 14.133, de 2021, e que deve conter os elementos exigidos na referida Lei que serão especificados no corpo deste documento.

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
03/02/2026	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA / DIRETORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Andréa Pereira de Souza Email: educa@salesopolis.sp.gov.br	Secretaria de Municipal de Educação

#### 1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de **Kits de material escolar**, para atendimento às legislações vigentes, sob a forma de entrega parcelada, conforme planilha constante no anexo I.

1.2. O objeto desta autorização de Fornecimento/autorização de serviço é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

### **1.3. Especificação do Objeto:**

Detalhamento do item se encontra no anexo I.

### **1.4. Da Contratação:**

1.4.1. Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo este substituído por nota de empenho de despesa, com autorização de Fornecimento/autorização de serviço.

## **2. DOS LOTES**

### **2.1. Do agrupamento de itens em lotes:**

Na presente contratação os itens estarão agrupados em dois lotes.

## **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1. Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Estancia Turística de Salesópolis, e proporcionar uma assistência adequada de atendimento, visando controle de qualidade e auxílio no cumprimento das legislações vigentes.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1. Da participação de consórcios:**

4.1.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as

empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.

#### **4.2. Da Subcontratação:**

4.2.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

#### **4.3. Da indicação de marcas ou modelos**

4.3.1. Não serão exigidos modelos ou marcas para a aquisição deste objeto.

#### **4.4. Da Garantia da Contratação:**

4.4.1. Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

#### **4.5. Condições e especificações da garantia do produto (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:**

4.5.1. Será aplicada ao produto/bem, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.

### **5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **5.1. Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento Licitatório e julgado pelo menor preço.

## **5.2. Dos critérios da aceitabilidade da proposta:**

5.2.1. Descrição completa e detalhada dos itens propostos, incluindo marca e modelo ofertados;

5.2.2. Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre o fornecimento;

5.2.3. Validade da proposta de 60 (Sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do instrumento convocatório.

5.2.4. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

5.2.5. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

5.2.6. A procuração deverá ser apresentada em instrumento público (lavrada em Cartório) ou instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório ou por meio de assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

5.2.7. Serão desclassificadas, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, as propostas que:

5.2.7.1. Contiverem vícios insanáveis;

5.2.7.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

5.2.7.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

5.2.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;

5.2.7.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

### **5.3. Da Amostra:**

5.3.1. Desde que esteja descrito nas especificações, o licitante detentor da melhor oferta deverá, se convocado pelo Pregoeiro, apresentar amostras dos itens/lotos dos quais assim se sagrou.

5.2.4.2- Ainda, se nas especificações forem exigidas a apresentação de cópias de Laudos Laboratoriais e/ou certificações, estas deverão acompanhar as amostras;

5.2.4.3- O prazo será de 07 (sete) dias úteis a partir da convocação, sem prorrogação;

5.2.4.4- As amostras, laudos e certificações, deverão estar devidamente identificados e ainda acompanhados de protocolo de entrega em duas vias;

5.2.4.5- As amostras serão analisadas por comissão formada para este fim, a qual emitirá um laudo da análise efetuada, aprovando ou não as amostras;

5.2.4.6- Em caso de não aprovação, será chamada para reiniciar o processo, a empresa imediatamente colocada acima desta proposta, até que se encontre a dupla “melhor proposta” e “amostras aprovadas”;

5.2.4.7- As amostras serão analisadas quanto ao cumprimento das especificações;

### **5.4. Da Prova de Conceito (POC):**

5.4.1. Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta contratação.

## **6. EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **6.1. Prazo de Entrega:**

6.1.1. O prazo de entrega do objeto é de até 30 (TRINTA) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento de empenho/contrato ou documento equivalente.

6.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6.2. Dos Formatos e dos Locais e Horário de Entrega:

### 6.2.1. DOS FORMATOS DAS ENTREGAS

6.2.1.1 A entrega se dará em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.2.2.2. A entrega do Lote 01, deverá ser efetuada em formato de KITS, separados em quantidades a serem fornecidas pela Secretaria de Educação ao licitante vencedor;

6.2.1.3. Os Kits deverão ser formatados por ano/série/etapa e empacotados em caixas coletivas. As quantidades devem seguir conforme tabelas abaixo:

<b>ITEM 1</b>		
<b>KIT DE MATERIAL ESCOLAR – SALA DE AULA - PROFESSOR - 400 KITS</b>		
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Qtde Por Kit</i>
1	Grampeador	1
2	Grampo Galvanizado Gimba 26/6 CX 5000 UN	1
3	Pistola de cola quente Pistola Pequena 10w - Bivol	1
4	Refil de Cola Quente Fina 500g transparente CX com 10 unidades	1
5	Lápis preto	5
6	Borracha	2
7	Fita dupla face	2

8	Cola branca 110 gr	2
9	Pasta catálogo 100 ENVELOPES	1
10	Régua de 30 cm	1
11	Tesoura grande	1
12	Caneta Esferográfica vermelha	1
13	Caneta Esferográfica preta	1
14	Caneta Esferográfica Azul	1
15	Cola bastão 40g	2
16	Durex	2
17	Fita crepe	2
18	Post it com 4 cores	1
19	Sulfite 40 Kg pacote com 100 folhas	2
20	Caderno brochura 96 fls	1
21	Estojo	1
22	Apontador com depósito duplo	1

<b>ITEM 2</b>		
<b>KIT DE MATERIAL ESCOLAR – BERÇÁRIOS - 400 KITS</b>		
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Qtde Por Kit</i>
1	Giz de Cera 12 cores jumbo	1
2	Massa para modelar 12 cores	2
3	Pincel Chato nº 16	1
4	Tinta guache 12 cores	1
5	Pasta Polionda	1
6	Caderno brochura pequeno capa dura 48 fls	1
7	Cola colorida – 06 cores	1
8	Cola bastão 40g	1
9	Maleta	1

<b>ITEM 3</b>		
<b>KIT DE MATERIAL ESCOLAR – MATERNAIS - 400 KITS</b>		
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Qtde Por Kit</i>
1	Giz de Cera 12 cores jumbo	1
2	Lápis preto jumbo	2
3	Lápis de cor jumbo 12 cores	1
4	Massa para modelar 12 cores	2
5	Pincel Chato nº 16	1
6	Tinta Guache 12 cores	1
7	Cola colorida - 06 cores	1
8	Pasta Polionda	1
9	Caderno brochura 48 fls	1
10	Cola colorida 06 cores	1
11	Borracha branca	1
12	Tesoura Escolar	1
13	Cola Branca 110 g	1
14	Cola bastão 40 g	1
15	Estojo	1
16	Apontador com Depósito Triplo	1
17	Maleta	1

<b>ITEM 4</b>		
<b>KIT DE MATERIAL ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA - 2.000 KITS</b>		
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Qtde Por Kit</i>
1	Lápis preto nº 02	4
2	Borracha branca	2
3	Tesoura Escolar	1
4	Apontador com depósito duplo	1
5	Caderno brochura capa dura 96 folhas	1
6	Caderno pequeno brochura capa dura 48 folhas	1
7	Caderno desenho com 48 folhas sem seda	1
8	Régua de 30 cm	1

9	Cola Branca 110 g	1
10	Cola bastão 40 g	2
11	Giz de Cera 12 cores	1
12	Caneta Hidrográfica 12 cores	1
13	Lápis de cor 12 cores	2
14	Massa para modelar 12 cores	2
15	Tinta Guache 12 cores	1
16	Pincel Chato nº 14	1
17	Pasta Polionda	1
18	Cola colorida - 6 cores	1
19	Maleta	1
20	Estojo	1

<b>ITEM 5</b>		
<b>KIT DE MATERIAL ESCOLAR – 1º AO 3º ANOS – 2.800 KITS</b>		
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Qtde Por Kit</i>
1	Lápis preto nº 02	5
2	Borracha branca	2
3	Tesoura Escolar	1
4	Apontador com depósito duplo	1
5	Caderno brochura capa dura 96 folhas	4
6	Caderno pequeno brochura capa dura 48 folhas	1
7	Caderno desenho com 48 folhas sem seda	1
8	Régua de 30 cm	1
9	Cola Branca 110 g	1
10	Cola bastão 40 g	2
11	Caneta hidrográfica 12 cores	1
12	Lápis de cor 24 cores	1
13	Cola colorida 06 cores	1
14	Tinta Guache 12 cores	1
15	Pincel Chato nº 12	1
16	Pasta Polionda	1

17	Sulfite 40 Kg – pacote com 100 folhas	1
18	Estojo	1
19	Maleta	1

<b>ITEM 6</b>		
<b>KIT DE MATERIAL ESCOLAR – 4º E 5º ANO - 2.000 KITS</b>		
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Qtde Por Kit</i>
1	Lápis preto nº 02	5
2	Caneta Esferográfica vermelha	2
3	Caneta Esferográfica Azul	3
4	Caneta Esferográfica Preta	2
5	Borracha branca	2
6	Tesoura Escolar	1
7	Apontador com depósito duplo	1
8	Caderno Espiral capa dura 200 fls – 10 matérias	2
9	Caderno desenho com 48 folhas sem seda	1
10	Régua de 30 cm	1
11	Cola Branca 110 g	1
12	Cola bastão 40g	2
13	Cola colorida 06 cores	1
14	Pasta Polionda	1
15	Lápis de cor 24 cores	1
16	Conjunto Geométrico	1
17	Compasso escolar	1
18	Estojo	1
19	Maleta	1

<b>ITEM 7</b>		
<b>KIT DE MATERIAL ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
<b>(EJA) - 200 KITS</b>		
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Qtde Por Kit</i>

1	Lápis preto nº 02	2
2	Caneta Esferográfica vermelha	1
3	Caneta Esferográfica Azul	2
4	Caneta Esferográfica Preta	1
5	Borracha branca	1
6	Tesoura Escolar	1
7	Apontador com depósito duplo	1
8	Caderno Espiral capa dura 200 fls – 10 matérias	1
9	Cola colorida 06 cores	1
10	Estojo	1
11	Régua de 30 cm	1
12	Cola Branca 110 g	1
13	Cola bastão 40 g	2
14	Pasta Polionda	1
15	Lápis de cor 24 cores	1
16	Maleta	1

<b>ITEM 8</b>		
<b>KIT DE MATERIAL ESCOLAR – AEE 400 KITS</b>		
<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Qtde Por Kit</i>
1	Lápis preto nº 02	1
2	Borracha branca	1
3	Tesoura Escolar	1
4	Apontador com depósito duplo	1
5	Caderno brochura capa dura 96 folhas	1
6	Cola colorida 06 cores	1
7	Pasta Catálogo – 100 envelopes	1
8	Estojo	1
9	Régua de 30 cm	1
10	Cola Branca 110 g	1
11	Cola bastão 40 g	1
12	Pasta Polionda	1

13	Caneta hidrográfica 12 cores	1
14	Lápis de cor 24 cores	1
15	Massa para modelar 12 cores	1
16	Tinta Guache 12 cores	1
17	Giz de Cera 12 cores jumbo	1
18	Pincel Chato nº 12	1

6.2.2. Os materiais deverão ser entregues nos endereços de cada unidade escolar, conforme descrito no anexo II. A reserva técnica necessária para suprir as matrículas realizadas durante o ano letivo será entregue no seguinte endereço:

### **ALMOXARIFADO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Fiscal: Bianca Freire Pellegrini - CPF nº 427.306.258-52

E-mail educa@salesopolis.sp.gov.br Telefone (11) 4696-3633

**Local de entrega: Local de Entrega: Rua Domingos Freire de Almeida, nº 21 - Centro – Salesópolis/ SP - CEP 08970-000, no horário: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h.**

### **6.3. Das Condições de Recebimento:**

6.3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.

6.3.2. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

6.3.3. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

6.3.4. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078, de 1990.

6.3.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.3.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.3.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.3.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores apontados no item 6.2.1 de acordo com os respectivos almoxarifados. O Gestor do Contrato será a Sra. Andréa Pereira de Souza, Secretária Municipal de Educação, representante da administração especialmente designada

conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4.1. Caberão ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

7.7. O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.

7.8. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

7.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.10. Segue informação sobre os Fiscais do contrato de cada Unidade Escolar e da Secretaria Municipal de Educação:

<b>EMEF Ernesto Ardachnikoff</b>	Rosemeire Aparecida de Sá dos Santos	CPF 284.312.638-06
<b>EMEF Maria de Lourdes G. de Toledo</b>	Lilian Cristiane Pereira de Souza da Cunha	CPF 226.057.168-99
<b>EMEF Mestra Henriqueta</b>	Cristiane Milena Nepomuceno Pinto	CPF 264.427.148-70
<b>EMEF Sônia Maria da Fonseca</b>	Paula Carolina de M. Fonseca Siqueira	CPF 265.868.908-02
<b>EMEI Maria Aparecida Freire de Faria</b>	Hilda Cristina Corazza Morelli Ramos	CPF 277.473.268-90
<b>EMEI Vereador Antônio R Fernandes</b>	Edilaine Lima Barros de Macedo	CPF 289.687.298-16
<b>EMEI Maria Aparecida Biasoli</b>	Priscilla Angélica de Moraes Campos	CPF 330.799.798-00
<b>CMCI Dona Teresa Feital</b>	Analy Cristina de Souza Lorca	CPF 337.965.288-13
<b>Creche Sub. João Cardoso do Nascimento</b>	Bianca Freire Pellegrini	CPF 427.306.258-52
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	Bianca Freire Pellegrini	CPF 427.306.258-52

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite do Contratante.

8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.2.1. O prazo de validade;
- 8.2.2. A data da emissão;
- 8.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;
- 8.2.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 8.2.5. O valor a pagar; e
- 8.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até (30 dias), contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

8.6. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice de preços ao consumidor - IPCA.

8.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.8. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.9. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES**

### **9.1. Do Contratante:**

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

9.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.

9.1.6. Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.1.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.

9.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

9.1.10. Aplicar ao Contratado as sanções legais e regulamentares.

9.1.11. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.

9.1.12. Disponibilizar local adequado para o fornecimento do objeto.

## **9.2. Do Contratado:**

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;

9.2.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 9.2.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.2.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;
- 9.2.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.2.1.6. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento;
- 9.2.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;
- 9.2.1.8. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 9.2.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato;
- 9.2.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 9.2.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.2.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da

Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.2.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.2.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.2.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.2.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.2.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.2.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem

permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O Contratado que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções dispostas no seu art. 156, sendo observados ainda, quando couber, o disposto nos artigos 157 a 163 da mesma Lei, de modo complementar, a sanção administrativa prevista será de 10% (dez por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado e será aplicada a sanção após 10 dias de atraso.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas se realizará em processo administrativo incidental ao processo de contratação ou ao processo de execução contratual, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado.

10.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.4. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

10.5. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

## **11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (art. 6º, inc. XXIII, AL. I)**

11.1 A estimativa da contratação foi realizada em pesquisa de preço, totalizando R\$ 2.896.732,00 (dois milhões oitocentos e noventa e seis mil setecentos e trinta e dois reais)

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual 2026.

12.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis, 21 de maio de 2026.

**Elaborado por:**

---

Andréa Pereira de Souza  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	QT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Apontador Duplo com Depósito	Apontador de lápis Duplo, com depósito confeccionado em material termoplástico transparente ou translúcido, com furos cônicos (diâmetro aproximado de 8 mm e 11mm) lâminas de aço inoxidável. Dimensões mínimas: 54 x 50 x26 mm. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. Marca do Fabricante aplicada no corpo. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro.	7800		
2	Apontador com Depósito Triplo	Apontador triplo plástico com depósito com três furos sendo furo de 16mm, 11mm e 8mm, medindo aprox. 60 mm x 55 mm x 30 mm. C x A x L. Formato oval com tampa para proteção dos furos, composto por 02 partes, sendo uma parte opaca, onde estão fixadas as três lâminas com parafuso e outra o corpo do depósito transparente com a impressão do fabricante. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço temperado. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro.	400		
3	Borracha branca	Borracha branca com capa protetora, material sintético - Dimensões mínimas: 45 x 22 x 11mm. Capa plástica em polipropileno. Marca do Fabricante aplicada no corpo. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro. O Produto deve ter INMETRO específico do próprio produto.	15400		
4	Caderno brochura capa dura 96 folhas	Caderno Brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. Capa e Contra capa personalizada em 4 cores conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro, cópia da certificação FSC ou Cerflor em nome do fabricante do papel.	14000		
5	Caderno desenho com 48 folhas sem seda	Caderno Desenho, capa dura, costurado contendo 48 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> . Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. Capa e Contra capa personalizada em 4 cores conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro, cópia da certificação FSC ou Cerflor em nome do fabricante do papel.	6800		
6	Caderno Espiral capa dura 200 fls – 10 matérias	Caderno universitário, capa dura, espiral, contendo 200 folhas (10 matérias), formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , com acabamento m laminação e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. Capa e Contra capa personalizada em 4 cores conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro, cópia da certificação FSC ou Cerflor em nome do fabricante do papel.	4200		

7	Caderno pequeno brochura capa dura 48 folhas	Caderno Brochurinha, capa dura, costurado, contendo 48 Fls., dimensões mínimas de 140 mm x 200 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. Capa e Contra capa personalizada em 4 cores conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro, cópia da certificação FSC ou Cerflor em nome do fabricante do papel.	5600		
8	Caneta Esferográfica Azul	Caneta esferográfica AZUL, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o convocação do Pregoeiro e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita	10800		
9	Caneta Esferográfica preta	Caneta esferográfica PRETA, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o convocação do Pregoeiro e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita	4600		
10	Caneta Esferográfica vermelha	Caneta esferográfica VERMELHA, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponta de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o convocação do Pregoeiro e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita	4600		
11	Caneta hidrográfica 12 cores	CANETINHA HIDROGRÁFICA - Estojo contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média 2mm de boa qualidade. Corpo e tampas em resinas termoplásticas na mesma cor da tinta contendo no mínimo 8 mm de diâmetro e 135 mm de comprimento com a tampa, marca gravada no corpo, tampa superior anti-asfixiante e tampa inferior fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Pavio e ponta em poliéster. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores. Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com LAUDO DE RENDIMENTO DE ESCRITA DE NO MÍNIMO 1.000 METROS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	5200		
12	Cola bastão 40 g	Cola em bastão lavável com no mínimo 40 g, embalagem com fundo giratório. Produto indicado para colagem de papel, cartolina, fotos, cortiças, etc. Composição: Ingredientes naturais a base de éter de polivinilpirrolidona e água e conservantes. Produto Certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o convocação do Pregoeiro.	16000		
13	Cola Branca 110 g	Cola líquida branca com no mínimo 110 g. Com tampa e bico aplicador econômico, lavável, para uso escolar. Composição à base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. Produto atóxico e pronto para uso. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro.	8600		

14	Cola colorida – 06 cores	Cola colorida à base de PVA, não tóxica, lavável, para uso escolar. Conjunto com 06 cores variadas. Acondicionada em frascos plásticos com bico aplicador. Cada frasco com no mínimo 23 g. Indicada para papel e cartolina. Produto com Certificação do INMETRO conforme ABNT NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. Marca do fabricante aplicada no corpo do produto.	8600		
15	Compasso escolar	Compasso com hastes articuladas para círculos de máximo 360 mm. Diâmetro máximo com alonga: 560 mm. Caixa articulada para acoplamento universal e tubo sobressalente. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante detentor da melhor proposta deverá apresentar amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro.	200		
16	Conjunto Geométrico	Kit Geométrico Escolar, medindo aproximadamente: Régua: 320x30x4 mm // Esquadro 45o: 210 x 150 x 150 x 2 mm // Esquadro 60o: 240 x 210 x 120 x 2 mm // Transferidor 180o: 140 x 80 x 2 mm, fabricados em PP PCR (polipropileno RECYCLADO pós consumo). Comprovação da utilização da resina PP-PCR, através de laudo técnico, acreditado pelo fabricante do polímero. Necessário possuir Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 15236.2021 dos itens individualmente. Certificação INMETRO dos itens individualmente e Certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT. O licitante vencedor deverá apresentar os laudos solicitados, juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro.	200		
17	Fita dupla face	Fita adesiva dupla face, composta por dorso em papel, tecido ou filme plástico, com adesivo acrílico ou borracha sintética em ambas as faces. Indicada para uso escolar e administrativo. Largura mínima de 12 mm e comprimento mínimo de 20 m. Boa aderência em papel, cartolina e superfícies lisas. Marca do fabricante aplicada na embalagem.	400		
18	Fita Durex	Fita adesiva transparente, confeccionada em filme de polipropileno, com adesivo acrílico, indicada para uso escolar e administrativo. Largura mínima de 12 mm e comprimento mínimo de 40 m. Boa aderência e fácil desenrolamento. Marca do fabricante aplicada no corpo ou na embalagem.	400		
19	Fita crepe	Fita adesiva tipo crepe, confeccionada em papel crepado, com adesivo à base de borracha, indicada para uso escolar e administrativo. Largura mínima de 18 mm e comprimento mínimo de 50 m. Boa aderência e fácil remoção. Marca do fabricante aplicada no corpo ou na embalagem.	400		
20	Giz de Cera 12 cores jumbo	Giz de cera 12 cores - caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, jumbo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. medidas mínimas 25 mm de diâmetro x 75 mm de comprimento; Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após ser convocado pelo Pregoeiro.	400		
21	Giz de cera 12 cores	Giz de cera - caixa contendo 24 unidades em cores diferentes, de giz de cera formato cilíndrico, jumbo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. medidas mínimas 2mm_and_above. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após ser convocado pelo Pregoeiro.	2800		
22	Grampeador	Grampeador de mesa, confeccionado em metal ou metal com base plástica, para uso escolar e administrativo. Compatível com grampos padrão 26/6, com capacidade mínima para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m². Possuir base antiderrapante. Marca do fabricante aplicada no corpo do produto.	400		

23	Grampo	Grampo para grampeador, confeccionado em arame de aço galvanizado, padrão 26/6, indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com no mínimo 5.000 unidades. Marca do fabricante aplicada na embalagem.	400		
24	Lápis de cor jumbo 12 cores	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de lápis de cor, formato cilíndrico, jumbo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. medidas mínimas 25 mm de diâmetro x 75 mm de comprimento; Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após ser convocado pelo Pregoeiro.	4400		
25	Lápis de cor 24 cores	Lápis de cor 24 cores - caixa contendo 24 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato sextavado, composto de madeira de reflorestamento, apresentando rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo - medidas: Comprimento: 175 mm; Diâmetro: 6,5 mm sobre plano e 7,0 mm sobre aresta; Diâmetro da mina: 2,6 mm. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares e FSC. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro, juntamente com cópia da certificação do fabricante da madeira utilizada.	5400		
26	Lápis preto jumbo nº 02	Lápis de escrita preta, nº.2 HB, TIPO jumbo, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 175 mm de comprimento por 10 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar (mina de 3 mm). O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro, juntamente com cópia da certificação do fabricante da madeira utilizada.	800		
27	Lápis preto nº 02	Lápis de escrita preta, nº.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro, juntamente com cópia da certificação do fabricante da madeira utilizada.	34800		
28	Massa para modelar 12 cores	Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180 g, não resseca e não mancha as mãos. Não oleosa. A base de cera. Massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro.	6000		
29	Pasta catálogo 100 ENVELOPES	Pasta Catálogo tamanho Ofício com 100 Envelopes e Visor 245x335mm, na cor preta, utilizada para melhor organização de documentos, arquivos ou relatórios. Ideal para folhas de papel A4 padrão, e com 100 envelopes em plástico. Fabricada com materiais de qualidade, a pasta catálogo mantém seus relatórios mais importantes protegidos contra rasgos, amassados ou sujidades. Perfeito para a segurança dos documentos; Leve e prático; Design simples e estiloso. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após ser convocado pelo Pregoeiro.	800		
30	Pasta Polionda	Pasta com Aba e Elásticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 55 mm (lombada). Produto atóxico. Composição: em PP biodegradável (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva os símbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro, juntamente com cópia de Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020. Deve ter INMETRO específico do Produto.	8200		
31	Pincel Chato nº 12	PINCEL ESCOLAR chato Nº 12, confeccionado em cerdas naturais, cabo em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, na cor amarela. Virola de alumínio, formato chato. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro e cópia da Certificação FSC da madeira utilizada na fabricação do Pincel.	3200		

32	Pincel Chato nº 14	PINCEL ESCOLAR chato Nº 14, confeccionado em cerdas naturais, cabo em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, na cor amarela. Virola de alumínio, formato chato. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro e cópia da Certificação FSC da madeira utilizada na fabricação do Pincel.	2000		
33	Pincel Chato nº 16	PINCEL ESCOLAR chato Nº 16, confeccionado em cerdas naturais, cabo em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, na cor amarela. Virola de alumínio, formato chato. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro e cópia da Certificação FSC da madeira utilizada na fabricação do Pincel.	800		
34	Pistola de cola quente	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em material termoplástico resistente, indicada para uso escolar e artesanal. Compatível com bastão de cola quente padrão fino (7 mm). Possuir gatilho de acionamento, suporte metálico e cabo elétrico com comprimento mínimo de 1,20 m. Marca do fabricante aplicada no corpo do produto.	400		
35	Post it – 04 cores	Bloco de notas autoadesivas, em papel colorido, conjunto com 04 cores distintas. Adesivo reposicionável, que permita fixação e remoção sem danificar o papel. Cada bloco com no mínimo 100 folhas, dimensões mínimas de 38 x 50 mm. Marca do fabricante aplicada na embalagem.	400		
36	Refil de cola quente	Bastão de cola quente compatível com pistolas aplicadoras padrão fino (7 mm) ou conforme especificado no edital. Confeccionado em material termoplástico, incolor ou colorido, com boa aderência a papel, madeira, tecido e materiais artesanais. Comprimento mínimo de 10 cm por bastão. Marca do fabricante aplicada na embalagem.	400		
37	Régua de 30 cm	Régua confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente, divisões em milímetros destacadas a cada 5 milímetros, com marcações numeradas a cada centímetro. Conter o nome do fabricante em seu corpo. Características: Comprimento: 310 mm; largura: mínima 35 mm; Espessura: mínimo de 3 mm; deve possuir o lado da escala externa chanfrado; ser embalada individualmente em involucrio com os dados do Fabricante. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após ser convocado pelo Pregoeiro.	7400		
38	Sulfite 40 kg	Papel sulfite branco, polido, alta qualidade, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura padrão 75 g/m <sup>2</sup> , pacote com mínimo de 5 resmas, totalizando 40 kg. Indicada para impressão e cópia em impressoras e fotocopiadoras. Marca do fabricante aplicada na embalagem	3600		
39	Tinta Guache 12 cores	Pintura a dedo atóxica, contendo 12 cores vivas, tinta acondicionada em frascos contendo 15 ml e tampa rosqueável. Composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes. Estojo cartonado, contendo informações do produto, do fabricante e validade. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do pregoeiro.	6000		
40	Tesoura Escolar	TESOURA com cabo emborrachado - cabo emborrachado e lâmina de corte em aço inoxidável, permitindo um corte limpo e eficiente, olhais com formato anatômico. Medidas aproximadas: comprimento 139 mm e espessura de chapa de 1,2 mm. A tesoura deverá vir afiada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto. embalagem: blister. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro.	7800		
41	Tesoura grande	Tesoura de uso escolar e administrativo, com lâminas de aço inoxidável e cabo em plástico resistente. Comprimento mínimo total de 21 cm, com lâminas afiadas para corte de papel, cartolina e outros materiais escolares. Marca do fabricante aplicada no corpo do produto.	400		

## Especificações Detalhas da Maleta e Estojo Escolares

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	QT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Maleta	<p><b>Maleta (pasta):</b> Maleta Escolar para Acondicionamento dos Kits, com as medidas de 28,0 cm altura x 36,0 cm largura x 10 cm profundidade, confeccionada em tecido reforçado, com a composição de 46% Poliéster + 17% Poliamida + 37% Algodão, com resina Polivinilica aplicada, dublado em sua parte interna com filme de PVC, tingimento ativo, armação em tela Rip-Stop, apresentando os desenhos em forma de Losangos, com medidas e espaçamento de 3mm x 3mm, na cor Azul Marinho, próximo a cor do Pantone 19-3920 TC, com gramatura mínima de 160gr/m<sup>2</sup> acabado. Deverá ser apresentado laudos por laboratório creditado com selo do INMETRO para composição e gramatura do tecido com as normas NBR 13538 e NBR 11914, e NBR 10591.</p> <p><b>Bolso Principal:</b> A pasta deverá ter em seu corpo principal, uma abertura principal para a colocação, transporte e guarda de objetos maiores, como cadernos, livros, notebook, etc.</p> <p><b>Bolso Frente:</b> Na parte da frente da pasta abaixo da abertura do bolso principal, deverá ser costurado um bolso (compartimento aberto) com a medida de 20,0 cm altura x 36,0 largura; onde esse mesmo deverá ser em material Laminado de Polipropileno PP, na cor Azul Claro Translúcido, com espessura de 0,40 Mícrons; devendo, ser estampado sobre esse bolso (placa laminada) o desenho com impressão offset uv em quadricromia, de arquivo fornecido pelo órgão responsável a empresa vencedora (não é necessário a personalização para efeito de amostras). A Personalização e a Inscrição "Distribuição Gratuita, Venda Proibida", onde deverão ser impressas através de offset UV (Ultravioleta), com tintas atóxicas. Deverá constar no verso da bolsa o nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação, Inscrição do Símbolo do PP Reciclável. Obrigatório Apresentar Certificado Válido Conforme Portaria N° 15.236/2021: Certificação dos Artigos Escolares</p> <p><b>Lapela:</b> Sobre o bolso principal, entre a costura da frente e costa da pasta, deverá ser costurada uma lapela no mesmo tecido da pasta, para cobertura do bolso principal, com a medida de 14,0 cm altura x 34,0 cm largura. Deverá ser estampada sobre a lapela o desenho (logomarca da Secretaria da Educação) de arquivo fornecido pelo órgão responsável a empresa vencedora (não é necessário a personalização para efeito de amostras).</p> <p><b>Viés (Friso):</b> Deverá ser costurado em toda a volta extrema da lapela, um viés 100% Poliéster em gorgurão de tafetá na cor Azul Marinho, com 1,0 cm de largura acabado.</p> <p><b>Compartimento lateral:</b> dois bolsos; sendo, um no lado esquerdo da Pasta em fole no mesmo tecido do corpo principal, e o outro no lado direito em tela furadinha (composição 100% poliéster), medindo 17cm de altura x 16cm de largura e acabamento na boca com elástico 25mm, na cor Azul Claro, para acomodar e guardar garrafa d'água, celular, óculos, etc....</p> <p><b>Alças de ombro:</b> Modelo tira colo, fixada nas laterais, almofadada com espuma pac de 4mm, medindo 112,0 cm de comprimento e 4,0 cm de largura na mesma cor do tecido do corpo, com acabamento em fita de 100% polipropileno peso linear de 12,600 de 60mm preta.</p> <p><b>Alça de mão:</b> em fita 100% polipropileno de 25mm de largura, na cor Azul Marinho, com 21 cm de comprimento.</p> <p><b>Castelinho (Regulador para a junção das Alças),</b> deverão ser de 40mm, na cor Cinza Fumê, em material de Pet reciclado biodegradável. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra, o Laudo do Material Pet reciclado biodegradável.</p> <p><b>Acabamento:</b> o acabamento interno das costuras do corpo principal e do bolso frontal deverão ser em TNT, na cor preta.</p> <p><b>Vivos (Gorgurão Plástico):</b> Na parte externa na parte da frente e na parte da costas da Maleta(pasta), entre as costuras dos bolsos da frente com os zíper, deverá ser embutido e costurado um vivo em cristal roliço, em cristal de pvc, com a composição de 100% Poliéster de 10mm, na cor Azul Claro, sendo que 0,6 cm deverá ser embutido na divisão da parte frontal e ficará exposta 0, 4 cm na parte externa.</p> <p>Apresentar relatório de ensaios do produto, realizados por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020, de forma a comprovar que o produto não apresenta conformidades químicas, físicas e informações de segurança, além de laudo atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a. Apresentar ainda comprovação do aditivo biodegradável.</p>	7800		
2	Estojo	<p><b>ESTOJO ESCOLAR:</b> Confeccionado em etil vinil acetato, revestido em poliéster tubular de 120 gramas na parte externa, montado em 2 partes unidas através de zíper com 1 cursor e emenda com poliéster de 370 gramas redobrado e sem costura aparente, sendo</p>	8200		

	a parte superior com o logo da prefeitura em alto relevo medindo aproximadamente 15 cm (arte a ser fornecida pela administração), medidas aproximadas do estojo: comprimento 21cm, altura 7cm e largura 8cm. O licitante vencedor deverá apresentar os laudos solicitados, juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro.			
--	--	--	--	--

**ANEXO II - PLANILHA DE ENDEREÇOS PARA ENTREGAS**

<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>EMEF Ernesto Ardachnikoff</b>	<b>R HISASHI KIMOTO, 37 CEP 08.970-000 DISTRITO NOSSA SENHORA DO REMÉDIO / SALESÓPOLIS – SP.</b>
<b>EMEF Maria de Lourdes de Toledo</b>	<b>R SÃO SEBASTIÃO, 534 CEP 08.970-00 FARTURA / SALESÓPOLIS – SP.</b>
<b>EMEF Mestra Henriqueta</b>	<b>R XV DE NOVEMBRO, 1070 CEP 08.970-000 CENTRO / SALESÓPOLIS – SP.</b>
<b>EMEF Sônia Maria da Fonseca</b>	<b>R PREF. ANTONIO RODRIGUES DE CAMARGO, 50 CEP 08.970-000 JARDIM NIDIA / SALESÓPOLIS – SP.</b>
<b>EMEI Maria Aparecida Freire de Faria</b>	<b>R ROQUE TORRAGA, 25 CEP 08.970-000 CENTRO / SALESÓPOLIS – SP.</b>
<b>EMEI Vereador Antônio R Fernandes</b>	<b>R HISASHI KIMOTO, 61 CEP 08.970-000 DISTRITO NOSSA SENHORA DO REMÉDIO / SALESÓPOLIS – SP.</b>
<b>EMEI Maria Aparecida Biasoli</b>	<b>AV PROF ADHEMAR BOLINA, 558 CEP 08.970-000 CENTRO / SALESÓPOLIS – SP.</b>
<b>CMCI Dona Teresa Feital</b>	<b>R. SÃO SEBASTIÃO, 720 08970-000 FARTURA - SALESÓPOLIS, SP.</b>
<b>CRECHE subvencionada João Cardoso do Nascimento</b>	<b>RUA SANTA TEREZINHA CEP: 08980-000 BRAGANÇA/ SALESÓPOLIS – SP.</b>

## ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

### **TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)  
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salesópolis

#### **Pregão Eletrônico nº xx/2026 Processo Administrativo Dig nº xxx/2026**

Fornecedor:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Telefone: E-mail:

Banco: Agência: Conta Corrente:

**Informamos os dados do representante legal da empresa para assinatura da Ata de Registro de**

#### **Preços**

Nome completo do Responsável

RG nº CPF nº

Nacionalidade:

Estado civil:

Cargo/Função Ocupada:

E-mail institucional: (Obrigatório)

E-mail pessoal: (Obrigatório – não o da empresa)

Telefone(s):

**Informamos os dados do responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços, o qual estará à disposição da**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salesópolis para quaisquer esclarecimentos necessários:

- o Nome
- o E-mail e Telefone
- o Profissão/Cargo

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme solicitação da Secretaria Solicitante
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>

<b>LOTE 1</b>					
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	QT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Apontador Duplo com Depósito	Apontador de lápis Duplo, com depósito confeccionado em material termoplástico transparente ou translúcido, com furos cônicos (diâmetro aproximado de 8 mm e 11mm) lâminas de aço inoxidável. Dimensões mínimas: 54 x 50 x26 mm. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. Marca do Fabricante aplicada no corpo. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro.	7800		
2	Apontador com Depósito Triplo	Apontador triplo plástico com depósito com três furos sendo furo de 16mm, 11mm e 8mm, medindo aprox. 60 mm x 55 mm x 30 mm. C x A x L. Formato oval com tampa para proteção dos furos, composto por 02 partes, sendo uma parte opaca, onde estão fixadas as três lâminas com parafuso e outra o corpo do depósito transparente com a impressão do fabricante. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço temperado. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro.	400		
3	Borracha branca	Borracha branca com capa protetora, material sintético - Dimensões mínimas: 45 x 22 x 11mm. Capa plástica em polipropileno. Marca do Fabricante aplicada no corpo. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro. O Produto deve ter INMETRO específico do próprio produto.	15400		
4	Caderno brochura capa dura 96 folhas	Caderno Brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. Capa e Contra capa personalizada em 4 cores conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro, cópia da certificação FSC ou Cerflor em nome do fabricante do papel.	14000		
5	Caderno desenho com 48 folhas sem seda	Caderno Desenho, capa dura, costurado contendo 48 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> . Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. Capa e Contra capa personalizada em 4 cores conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro, cópia da certificação FSC ou Cerflor em nome do fabricante do papel.	6800		

6	Caderno Espiral capa dura 200 fls – 10 matérias	Caderno universitário, capa dura, espiral, contendo 200 folhas (10 matérias), formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , com acabamento m laminação e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Capa e Contra capa personalizada em 4 cores conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro, cópia da certificação FSC ou Cerflor em nome do fabricante do papel.	4200		
7	Caderno pequeno brochura capa dura 48 folhas	Caderno Brochurinha, capa dura, costurado, contendo 48 Fls., dimensões mínimas de 140 mm x 200 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Capa e Contra capa personalizada em 4 cores conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras em até 07(SETE) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro, cópia da certificação FSC ou Cerflor em nome do fabricante do papel.	5600		
8	Caneta Esferográfica Azul	Caneta esferográfica AZUL, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponto de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o convocação do Pregoeiro e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita	10800		
9	Caneta Esferográfica preta	Caneta esferográfica PRETA, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponto de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o convocação do Pregoeiro e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita	4600		
10	Caneta Esferográfica vermelha	Caneta esferográfica VERMELHA, composição: corpo cilíndrico ou sextavado transparente, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, tubo de carga em polipropileno transparente, tampa inferior em polietileno na cor da tinta. Tinta de preenchimento de tinta até a ponto de no mínimo 110 mm. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o convocação do Pregoeiro e também Laudos Laboratoriais que comprovem que a caneta não apresenta problemas nos primeiros 800 mts de escrita	4600		
11	Caneta hidrográfica 12 cores	CANETINHA HIDROGRÁFICA - Estojo contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média 2mm de boa qualidade. Corpo e tampas em resinas termoplásticas na mesma cor da tinta contendo no mínimo 8 mm de diâmetro e 135 mm de comprimento com a tampa, marca gravada no corpo, tampa superior anti-asfixiante e tampa inferior fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Pavio e ponta em poliéster. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores. Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o término da sessão, juntamente com LAUDO DE RENDIMENTO DE ESCRITA DE NO MÍNIMO 1.000 METROS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	5200		

12	Cola bastão 40 g	Cola em bastão lavável com no mínimo 40 g, embalagem com fundo giratório. Produto indicado para colagem de papel, cartolina, fotos, cortiças, etc. Composição: Ingredientes naturais a base de éter de polivinilpirrolidona e água e conservantes. Produto Certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após o convocação do Pregoeiro.	16000		
13	Cola Branca 110 g	Cola líquida branca com no mínimo 110 g. Com tampa e bico aplicador econômico, lavável, para uso escolar. Composição à base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. Produto atóxico e pronto para uso. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro.	8600		
14	Cola colorida - 06 cores	Cola colorida à base de PVA, não tóxica, lavável, para uso escolar. Conjunto com 06 cores variadas. Acondicionada em frascos plásticos com bico aplicador. Cada frasco com no mínimo 23 g. Indicada para papel e cartolina. Produto com Certificação do INMETRO conforme ABNT NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. Marca do fabricante aplicada no corpo do produto.	8600		
15	Compasso escolar	Compasso com hastes articuladas para círculos de máximo 360 mm. Diâmetro máximo com alonga: 560 mm. Caixa articulada para acoplamento universal e tubo sobressalente. Produto certificado pelo INMETRO. O licitante detentor da melhor proposta deverá apresentar amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro.	200		
16	Conjunto Geométrico	Kit Geométrico Escolar, medindo aproximadamente: Régua: 320x30x4 mm // Esquadro 45o: 210 x 150 x 150 x 2 mm // Esquadro 60o: 240 x 210 x 120 x 2 mm // Transferidor 180o: 140 x 80 x 2 mm, fabricados em PP PCR (polipropileno RECICLADO pós consumo). Comprovação da utilização da resina PP-PCR, através de laudo técnico, acreditado pelo fabricante do polímero. Necessário possuir Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 15236.2021 dos itens individualmente. Certificação INMETRO dos itens individualmente e Certificado de conformidade com a ABNT NBR emitido pela certificadora ABNT. O licitante vencedor deverá apresentar os laudos solicitados, juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro.	200		
17	Fita dupla face	Fita adesiva dupla face, composta por dorso em papel, tecido ou filme plástico, com adesivo acrílico ou borracha sintética em ambas as faces. Indicada para uso escolar e administrativo. Largura mínima de 12 mm e comprimento mínimo de 20 m. Boa aderência em papel, cartolina e superfícies lisas. Marca do fabricante aplicada na embalagem.	400		
18	Fita Durex	Fita adesiva transparente, confeccionada em filme de polipropileno, com adesivo acrílico, indicada para uso escolar e administrativo. Largura mínima de 12 mm e comprimento mínimo de 40 m. Boa aderência e fácil desenrolamento. Marca do fabricante aplicada no corpo ou na embalagem.	400		
19	Fita crepe	Fita adesiva tipo crepe, confeccionada em papel crepado, com adesivo à base de borracha, indicada para uso escolar e administrativo. Largura mínima de 18 mm e comprimento mínimo de 50 m. Boa aderência e fácil remoção. Marca do fabricante aplicada no corpo ou na embalagem.	400		
20	Giz de Cera 12 cores jumbo	Giz de cera 12 cores - caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, jumbo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. medidas mínimas 25 mm de diâmetro x 75 mm de comprimento; Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após ser convocado pelo Pregoeiro.	400		
21	Giz de cera 12 cores	Giz de cera - caixa contendo 24 unidades em cores diferentes, de giz de cera formato cilíndrico, jumbo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. medidas mínimas 2mm_and_above. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O licitante vencedor deverá apresentar	2800		

		amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após ser convocado pelo Pregoeiro.			
22	Grampeador	Grampeador de mesa, confeccionado em metal ou metal com base plástica, para uso escolar e administrativo. Compatível com grampos padrão 26/6, com capacidade mínima para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m². Possuir base antiderrapante. Marca do fabricante aplicada no corpo do produto.	400		
23	Grampo	Grampo para grampeador, confeccionado em arame de aço galvanizado, padrão 26/6, indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com no mínimo 5.000 unidades. Marca do fabricante aplicada na embalagem.	400		
24	Lápis de cor jumbo 12 cores	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de lápis de cor, formato cilíndrico, jumbo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. medidas mínimas 25 mm de diâmetro x 75 mm de comprimento; Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após ser convocado pelo Pregoeiro.	4400		
25	Lápis de cor 24 cores	Lápis de cor 24 cores - caixa contendo 24 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato sextavado, composto de madeira de reflorestamento, apresentando rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo - medidas: Comprimento: 175 mm; Diâmetro: 6,5 mm sobre plano e 7,0 mm sobre aresta; Diâmetro da mina: 2,6 mm. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares e FSC. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro, juntamente com cópia da certificação do fabricante da madeira utilizada.	5400		
26	Lápis preto jumbo nº 02	Lápis de escrita preta, nº.2 HB, TIPO jumbo, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 175 mm de comprimento por 10 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar (mina de 3 mm). O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro, juntamente com cópia da certificação do fabricante da madeira utilizada.	800		
27	Lápis preto nº 02	Lápis de escrita preta, nº.2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento por 6,5 mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro, juntamente com cópia da certificação do fabricante da madeira utilizada.	34800		
28	Massa para modelar 12 cores	Massa de modelar, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180 g, não resseca e não mancha as mãos. Não oleosa. A base de cera. Massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro.	6000		
29	Pasta catálogo 100 ENVELOPES	Pasta Catálogo tamanho Ofício com 100 Envelopes e Visor 245x335mm, na cor preta, utilizada para melhor organização de documentos, arquivos ou relatórios. Ideal para folhas de papel A4 padrão, e com 100 envelopes em plástico. Fabricada com materiais de qualidade, a pasta catálogo mantém seus relatórios mais importantes protegidos contra rasgos, amassados ou sujidades. Perfeito para a segurança dos documentos; Leve e prático; Design simples e estiloso. O licitante vencedor deverá apresentar amostra	800		

		do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após ser convocado pelo Pregoeiro.			
30	Pasta Polionda	Pasta com Aba e Elásticos, medindo aproximadamente 240 x 330 x 55 mm (lombada). Produto atóxico. Composição: em PP biodegradável (polipropileno) alveolar. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva os símbolos de PP Reciclado; PVC Free, bem como os dados do Fabricante. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro, juntamente com cópia de Laudo que comprove a isenção de Ftalatos conforme norma NBR 16.040:2020. Deve ter INMETRO específico do Produto.	8200		
31	Pincel Chato nº 12	PINCEL ESCOLAR chato Nº 12, confeccionado em cerdas naturais, cabo em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, na cor amarela. Virola de alumínio, formato chato. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro e cópia da Certificação FSC da madeira utilizada na fabricação do Pincel.	3200		
32	Pincel Chato nº 14	PINCEL ESCOLAR chato Nº 14, confeccionado em cerdas naturais, cabo em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, na cor amarela. Virola de alumínio, formato chato. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro e cópia da Certificação FSC da madeira utilizada na fabricação do Pincel.	2000		
33	Pincel Chato nº 16	PINCEL ESCOLAR chato Nº 16, confeccionado em cerdas naturais, cabo em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, na cor amarela. Virola de alumínio, formato chato. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro e cópia da Certificação FSC da madeira utilizada na fabricação do Pincel.	800		
34	Pistola de cola quente	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em material termoplástico resistente, indicada para uso escolar e artesanal. Compatível com bastão de cola quente padrão fino (7 mm). Possuir gatilho de acionamento, suporte metálico e cabo elétrico com comprimento mínimo de 1,20 m. Marca do fabricante aplicada no corpo do produto.	400		
35	Post it – 04 cores	Bloco de notas autoadesivas, em papel colorido, conjunto com 04 cores distintas. Adesivo reposicionável, que permita fixação e remoção sem danificar o papel. Cada bloco com no mínimo 100 folhas, dimensões mínimas de 38 x 50 mm. Marca do fabricante aplicada na embalagem.	400		
36	Refil de cola quente	Bastão de cola quente compatível com pistolas aplicadoras padrão fino (7 mm) ou conforme especificado no edital. Confeccionado em material termoplástico, incolor ou colorido, com boa aderência a papel, madeira, tecido e materiais artesanais. Comprimento mínimo de 10 cm por bastão. Marca do fabricante aplicada na embalagem.	400		
37	Régua de 30 cm	Régua confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente, divisões em milímetros destacadas a cada 5 milímetros, com marcações numeradas a cada centímetro. Conter o nome do fabricante em seu corpo. Características: Comprimento: 310 mm; largura: mínima 35 mm; Espessura: mínimo de 3 mm; deve possuir o lado da escala externa chanfrado; ser embalada individualmente em involucro com os dados do Fabricante. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após ser convocado pelo Pregoeiro.	7400		
38	Sulfite 40 kg	Papel sulfite branco, polido, alta qualidade, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura padrão 75 g/m², pacote com mínimo de 5 resmas, totalizando 40 kg. Indicada para impressão e cópia em impressoras e fotocopiadoras. Marca do fabricante aplicada na embalagem	3600		
39	Tinta Guache 12 cores	Pintura a dedo atóxica, contendo 12 cores vivas, tinta acondicionada em frascos contendo 15 ml e tampa rosqueável. Composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes. Estojo cartonado, contendo informações do produto, do fabricante e validade. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do pregoeiro.	6000		
40	Tesoura Escolar	TESOURA com cabo emborrachado - cabo emborrachado e lâmina de corte em aço inoxidável, permitindo um corte limpo e eficiente, olhais com formato anatômico. Medidas aproximadas: comprimento 139 mm e espessura de chapa de 1,2 mm. A tesoura deverá vir afiada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto. embalagem: blister. Apresentar Certificação	7800		

		INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando que a lâmina é em aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. O licitante vencedor deverá apresentar amostra do produto em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro.			
41	Tesoura grande	Tesoura de uso escolar e administrativo, com lâminas de aço inoxidável e cabo em plástico resistente. Comprimento mínimo total de 21 cm, com lâminas afiadas para corte de papel, cartolina e outros materiais escolares. Marca do fabricante aplicada no corpo do produto.	400		
VALOR TOTAL DO LOTE:					
por extenso					

LOTE 2						
item	produto	Especificação	QT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	MARCA
1	Maleta	<p><b>Maleta (pasta):</b> Maleta Escolar para Acondicionamento dos Kits, com as medidas de 28,0 cm altura x 36,0 cm largura x 10 cm profundidade, confeccionada em tecido reforçado, com a composição de 46% Poliéster + 17% Poliamida + 37% Algodão, com resina Polivinilica aplicada, dublado em sua parte interna com filme de PVC, tingimento ativo, armação em tela Rip-Stop, apresentando os desenhos em forma de Losangos, com medidas e espaçamento de 3mm x 3mm, na cor Azul Marinho, próximo a cor do Pantone 19-3920 TC, com gramatura mínima de 160gr/m<sup>2</sup> acabado. Deverá ser apresentado laudos por laboratório creditado com selo do INMETRO para composição e gramatura do tecido com as normas NBR 13538 e NBR 11914, e NBR 10591.</p> <p><b>Bolso Principal:</b> A pasta deverá ter em seu corpo principal, uma abertura principal para a colocação, transporte e guarda de objetos maiores, como cadernos, livros, notebook, etc.</p> <p><b>Bolso Frente:</b> Na parte da frente da pasta abaixo da abertura do bolso principal, deverá ser costurado um bolso (compartimento aberto) com a medida de 20,0 cm altura x 36,0 largura; onde esse mesmo deverá ser em material Laminado de Polipropileno PP, na cor Azul Claro Translúcido, com espessura de 0,40 Microns; devendo, ser estampado sobre esse bolso (placa laminada) o desenho com impressão offset uv em quadricromia, de arquivo fornecido pelo órgão responsável a empresa vencedora (não é necessário a personalização para efeito de amostras). A Personalização e a Inscrição "Distribuição Gratuita, Venda Proibida", onde deverão ser impressas através de offset UV (Ultravioleta), com tintas atóxicas. Deverá constar no verso da bolsa o nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação, Inscrição do Símbolo do PP Reciclável. Obrigatório Apresentar Certificado Válido Conforme Portaria Nº 15.236/2021: Certificação dos Artigos Escolares</p> <p><b>Lapela:</b> Sobre o bolso principal, entre a costura da frente e costa da pasta, deverá ser costurada uma lapela no mesmo tecido da pasta, para cobertura do bolso principal, com a medida de 14,0 cm altura x 34,0 cm largura. Deverá ser estampada sobre a lapela o desenho (logomarca da Secretaria da Educação) de arquivo fornecido pelo órgão responsável a empresa vencedora (não é necessário a personalização para efeito de amostras).</p> <p><b>Viés (Friso):</b> Deverá ser costurado em toda a volta extrema da lapela, um viés 100% Poliéster em gorgurão de tafetá na cor Azul Marinho, com 1,0 cm de largura acabado.</p> <p><b>Compartimento lateral:</b> dois bolsos; sendo, um no lado esquerdo da Pasta em fole no mesmo tecido do corpo principal, e o outro no lado direito em tela furadinha (composição 100% poliéster), medindo 17cm de altura x 16cm de largura e acabamento na boca com elástico 25mm, na cor Azul Claro, para acomodar e guardar garrafa d'água, celular, óculos, etc....</p> <p><b>Alças de ombro:</b> Modelo tira colo, fixada nas laterais, almofadada com espuma pac de 4mm, medindo 112,0 cm de comprimento e 4,0 cm de largura na mesma cor do tecido do corpo, com acabamento em fita de 100% polipropileno peso linear de 12,600 de 60mm preta.</p> <p><b>Alça de mão:</b> em fita 100% polipropileno de 25mm de largura, na cor Azul Marinho, com 21 cm de comprimento.</p> <p><b>Castelinho (Regulador para a junção das Alças),</b> deverão ser de 40mm, na cor Cinza Fumê, em material de Pet reciclado biodegradável. Deverá ser apresentado juntamente com a amostra, o Laudo do Material Pet reciclado biodegradável.</p>	7800			

		Acabamento: o acabamento interno das costuras do corpo principal e do bolso frontal deverão ser em TNT, na cor preta. Vivos (Gorgurão Plástico): Na parte externa na parte da frente e na parte da costas da Maleta(pasta), entre as costuras dos bolsos da frente com os zíper, deverá ser embutido e costurado um vivo em cristal roliço, em cristal de pvc, com a composição de 100% Poliéster de 10mm, na cor Azul Claro, sendo que 0,6 cm deverá ser embutido na divisão da parte frontal e ficará exposta 0,4 cm na parte externa.  Apresentar relatório de ensaios do produto, realizados por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020, de forma a comprovar que o produto não apresenta conformidades químicas, físicas e informações de segurança, além de laudo atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a. Apresentar ainda comprovação do aditivo biodegradável.				
2	Estojo	ESTOJO ESCOLAR: Confeccionado em etil vinil acetato, revestido em poliéster tubular de 120 gramas na parte externa, montado em 2 partes unidas através de zíper com 1 cursor e emenda com poliéster de 370 gramas dobrado e sem costura aparente, sendo a parte superior com o logo da prefeitura em alto relevo medindo aproximadamente 15 cm (arte a ser fornecida pela administração), medidas aproximadas do estojo: comprimento 21cm, altura 7cm e largura 8cm. O licitante vencedor deverá apresentar os laudos solicitados, juntamente com as amostras em até 07 (SETE) dias úteis, após convocação do Pregoeiro.	8200			
VALOR TOTAL DO LOTE:						
por extenso						

Valor Total e final por extenso **global**: R\$( ..... )

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE,  
ASSINALE:**

( ) Declaro para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**Declaro** que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaro** que esta proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado,

discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa.

**Declaro** ainda que nos sujeitamos plenamente às condições do presente Edital e seus anexos na entrega do objeto, comprometendo-nos a substituir ou a aumentar as quantidades dos mesmos, desde que assim o exija a fiscalização do Município, dentro dos limites estabelecidos por lei.

**Declaro** que atendemos a toda legislação e demais normas regulamentares – inclusive as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – de qualquer esfera de governo, pertinentes ao nosso ramo de atuação, independente de expressa previsão editalícia.

**Declaro** que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.

**Declaro** que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

#### IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste licitatório.

XXXXX ..... de.....de 20\_\_.

---

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8F7-9AD8-DF58-080C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREA PEREIRA DE SOUZA (CPF 148.XXX.XXX-77) em 21/05/2026 15:07:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salesopolis.1doc.com.br/verificacao/E8F7-9AD8-DF58-080C>